



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2024

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que a Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, preste informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações a Excelentíssima Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais critérios foram utilizados para definir o aporte de*





recursos para a elaboração de Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas nas 78 cidades do Espírito Santo? Há previsão de expansão desse modelo para outros estados?

- O Ministério do Meio Ambiente já possui diagnóstico preliminar sobre os principais riscos climáticos enfrentados pelas cidades capixabas? Caso afirmativo, como essas informações estão sendo compartilhadas com as prefeituras para orientar ações locais?*
- Quais estratégias específicas estão sendo desenvolvidas para proteger populações mais vulneráveis no Espírito Santo, como idosos em ondas de calor e moradores de áreas de risco propensas a deslizamentos e enchentes?*
- O Espírito Santo é citado como um modelo em programas de restauração e reflorestamento. Quais iniciativas concretas estão sendo apoiadas ou planejadas pelo Ministério no estado para ampliar esses programas?*
- Existe alguma parceria entre o governo federal, estadual e municipal para financiar os Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas no Espírito Santo? Como os recursos estão sendo distribuídos e fiscalizados?*
- O Ministério estabeleceu metas ou indicadores específicos para medir o impacto dos Planos de Adaptação Climática nas cidades capixabas? Se sim, como esses resultados serão monitorados e reportados?*
- Quais medidas concretas estão sendo implementadas para mitigar as emissões de gases de efeito estufa no Brasil, especialmente considerando as metas de limitar o aumento da temperatura a 1,5 graus Celsius?*
- O Brasil sediará a COP30 em Belém. Quais são os principais*





temas e objetivos que o governo brasileiro pretende destacar para assumir uma posição de liderança no combate às mudanças climáticas?

- As políticas ambientais do Espírito Santo são frequentemente elogiadas como referência nacional. O Ministério está considerando a replicação dessas boas práticas em outros estados do Brasil?*
- Há iniciativas em curso para engajar a população capixaba na conscientização sobre os riscos climáticos e as medidas de adaptação? Como o Ministério está promovendo essa agenda no estado?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações a Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo.

Isto porque, conforme noticiado¹, merece destaque a recente decisão do Governo do Estado e Ministério do Meio Ambiente de aporte de recursos para a elaboração de Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas das 78 cidades capixabas.

O mês de novembro foi marcado por diversos eventos com implicações no combate à crise climática. Nos Estados Unidos, a eleição de Donald Trump aumentou os riscos climáticos, devido à sua promessa de retirar novamente o país do Acordo do Clima e de

¹ <https://www.agazeta.com.br/colunas/carlos-roxo/crise-climatica-riscos-sobem-e-es-toma-medidas-para-se-proteger-1124>





estimular o uso de combustíveis fósseis. Como os EUA foram responsáveis por 14% das emissões globais em 2022, tal postura pode ter um impacto significativo, ainda que possa ser parcialmente mitigado por legislações de alguns estados, como a Califórnia, e pelos vultosos investimentos em energia renovável e pelas políticas de empresas americanas comprometidas com a luta contra a crise climática.

A COP29 (Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas), realizada no Azerbaijão, ocorreu nesse contexto preocupante. O documento final aprovado refletiu as dificuldades enfrentadas, não superando as indefinições sobre as responsabilidades de financiamento e, principalmente, deixando de mencionar os combustíveis fósseis, que são responsáveis por 75% das emissões globais de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes de atividades humanas.

Apesar disso, houve avanços significativos, como a criação de um mercado global de carbono, que resolveu um impasse de longa data. Esse mecanismo permitirá que países ricos que ultrapassarem suas metas de emissões possam compensá-las investindo em projetos de países em desenvolvimento a custos mais baixos, como iniciativas de restauração florestal. O próximo grande evento será a COP30, programada para 2025 em Belém. Como um país de relevância global pela diversidade de seus recursos naturais, o Brasil terá a responsabilidade de propor soluções para os desafios atuais, que se agravam diante de um cenário internacional complexo.

Em linha com essa responsabilidade, o Brasil deu um passo importante ao aprovar a lei que regulamenta o mercado de crédito de carbono, um instrumento já existente em 75 países e que agora possibilitará a participação brasileira no mercado global. A questão central, entretanto, é o impacto cumulativo de todas essas ações





sobre o aumento da temperatura global, que já subiu 1,2°C em relação aos níveis pré-industriais, aproximando-se do limite desejado de 1,5°C até o final do século, conforme estabelecido no Acordo de Paris. Muitos cientistas alertam que esse limite pode ser ultrapassado, com projeções de aumento de até 2°C ou 3°C, o que traria consequências desastrosas para o planeta. É importante lembrar que a temperatura global não é diretamente regulada pela emissão anual de GEE, mas pelo estoque acumulado na atmosfera, que já se encontra quase saturado, comparável a uma lata de lixo prestes a transbordar.

Diante desses desafios, o Espírito Santo vem buscando se preparar melhor. Desde 2003, o estado tem implementado políticas públicas inovadoras, que o transformaram em um modelo nacional em diversas áreas, inclusive na ambiental. Além de mitigar as emissões de GEE com programas exemplares de restauração e reflorestamento, o estado tem focado em proteger sua população com medidas de adaptação climática. Um exemplo recente é a decisão conjunta do Governo do Estado e do Ministério do Meio Ambiente de destinar recursos para a elaboração de Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas nas 78 cidades capixabas. Esses planos incluem a identificação dos riscos específicos de cada município e a formulação de estratégias para enfrentar eventos extremos, com atenção especial aos mais vulneráveis, como idosos em ondas de calor e moradores de áreas suscetíveis a deslizamentos e enchentes.

O planejamento antecipado dessas medidas contribuirá para que o Espírito Santo enfrente os cenários climáticos adversos que se aproximam, servindo como exemplo para outras regiões do Brasil.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é





CÂMARA DOS DEPUTADOS

imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/11/2024 14:15:44,280 - MESA

RIC n.4318/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243636552400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

